PORTARIA N° 211, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, combinado com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO** de **LICENÇA MATERNIDADE** concedida à servidora **MORGANA GRAEFF SCHENKEL**, mat. 386, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de **08 de setembro de 2020**, de acordo com a certidão de nascimento anexo.

Presidente Lucena, 11 de setembro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino.